



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Projeto de decreto legislativo nº 08 /2017

Itamogi, 13 de Junho de 2017

O vereador abaixo assinado, no uso e gozo de suas atribuições legais, de acordo com as Leis pertinentes ao assunto e de acordo com as normas regimentais, requer que esta Presidência submeta á apreciação para deliberação plenária, a presente preposição:

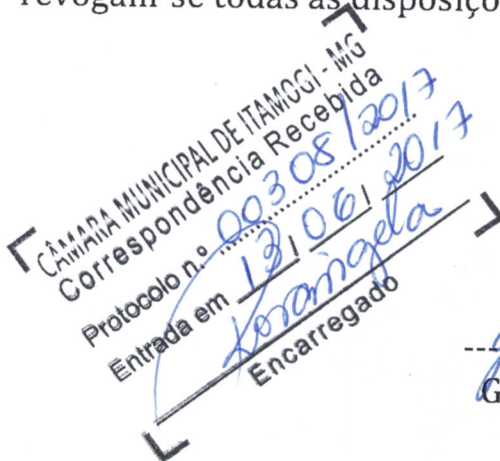
Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao senhor: Flávio de Almeida Barros Palmesi , pelos relevantes serviços prestados ao povo de Itamogi.


Art. 2º- A outorga o Título de Cidadão Honorário se dará em reunião solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art.3-º fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art.4- este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Pede deferimento;





Gilson Cássio Barbosa
Presidente